

Ofício nº 425 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

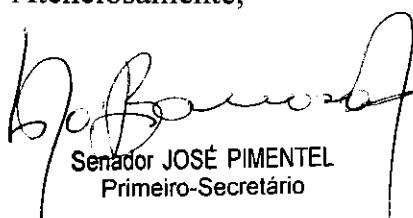
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 96, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ANTON DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 157, de 2017.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 11/abr/2018 15:20
Ponto S 425
Ass.: CD
Origen: ST

